Nº 221/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi Secretário Municipal de Saúde solicitando a análise da possibilidade de credenciamento de Médicos Veterinários para realização de castrações de cães e gatos em nosso município, para atendimento da Lei Municipal n. 1187/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades de controle populacional de cães e gatos em nosso município, bem como promover a saúde animal e a conscientização da população sobre a importância da castração. A Lei Municipal n. 1187/2021 institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos já com 04 anos desde sua publicação, não teve êxito em sua execução até o presente momento. E Nesse sentido acreditamos que o credenciamento de Médicos Veterinários seria uma forma mais objetiva de atender esse dispositivo, controlando assim o aumento desenfreado da população animal, prevenindo a propagação de doenças e reduzindo o número de animais abandonados.

Plenário Milton Gomes Santana, 07 de Outubro de 2025

Anderson Arry
Vereador(a) - PSDB